PORTARIA Nº 132/2015

DATA: 15 DE OUTUBRO DE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA À SERVIDORA EFETIVA, SENHORA MINÉIA ISABEL HANKE GUND, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto nos Artigos 11 e 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira à servidora **MINÉIA ISABEL HANKE GUND,** aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau atual	Classe/Grau Progressão
Auxiliar Administrativo	CE-05	57	B-VI	B-VII

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de outubro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG.
15 / 10 / 2015

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.